



PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA



### DESCLASSIFICAÇÃO E CHAMADA DE SUPLENTE – ESPAÇOS E COLETIVOS

EDITAL Nº 002/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

**EDITAL PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E COLETIVOS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO.**

**DECLASSIFICADO:** Foi constatado que o proponente, Rogério Mota Barboza, CPF 228.675.408-01, é funcionário público da Prefeitura Municipal de Cunha. Por força do inciso III do artigo 9º da Lei 8666/93, é vedado ao servidor público participar de licitações realizadas pela entidade em que atua, eis que afrontaria o princípio da igualdade, da competitividade e da moralidade, sob o prisma de que tal licitante teria informações privilegiadas com relação aos demais participantes, a saber:

*Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários :(...) III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*

#### CHAMADA SUPLENTE:

	NOME DO PROPONENTE	NOME DO ESPAÇO	PONTOS	STATUS
12	Marciell Natali	Cerâmica Vargem do Tanque	71	Suplente Classificado

#### **ATENÇÃO**

1. O Suplente classificado deverá comparecer impreterivelmente na Secretaria de Cultura, situada à Praça Cônego Siqueira, 36, Centro, até o dia 21 de dezembro das 09h às 14h para assinatura do TERMO DE CONCESSÃO DO PREMIO. Caso o proponente não compareça, será automaticamente desclassificado.
2. O CLASSIFICADO deverá comparecer munido do documento original com foto, sob pena de desclassificação caso não atendam à solicitação supracitada.



PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA



3. Os proponentes que não possuem conta bancária deverão obrigatoriamente abrir uma conta em seu nome, em uma agência bancária de sua preferência, sendo válido, inclusive, conta digital em aplicativos, poupança ou corrente, e apresentá-la no dia da assinatura do TERMO DE CONCESSÃO DE PRÊMIO. A Lei Aldir Blanc, em seu sistema de gestão ágil, exige que a transferência dos recursos seja executada dessa forma.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PARA A LOCOMOÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E CENIQUIS QUE HANJAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DECLASSIFICADO Foi constatado que o proponente Rogério Moss Bertozzi, CPF 728.675.405-01, é funcionário público da Prefeitura Municipal de Cunha. Por força do inciso II do artigo 9º da Lei 1.365/03, é vedado ao servidor público participar de licitações realizadas pela entidade em que atua, em que **Cunha, 18 de Dezembro de 2020** entidade, de compatibilidade e de moralidade, sob o pretexto de que tal licitante teria informações privilegiadas com relação aos demais participantes a saber:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, ou de execução de obra ou serviço e de fornecimento de bens e materiais, ou de empreitada de qualquer natureza, de órgão ou entidade contratada ou responsável pela licitação, o servidor público que, em razão de sua função, tiver acesso a informações privilegiadas que possam influenciar a licitação.

  
**Marcelo Henrique Coelho Veras**  
Secretário de Turismo e Cultura

#### CHAMADA SUPLENTE

NOME DO PROPONENTE	NOME DO ESPAÇO	NOTAS	STATUS
Marcelo Natal	Cerzeica Virgem do Terquiel	71	Suplente Classificado

#### ATENÇÃO

- O Suplente classificado deverá comparecer impreterivelmente na Secretaria de Cultura, Rua da Praça Cônego Siqueira, 38, Centro, até o dia 21 de dezembro das 09h às 14h para assinatura do TERMO DE CONCESSÃO DO PRÊMIO. Caso o proponente não compareça, será automaticamente desclassificado.
- O CLASSIFICADO deverá comparecer munido do documento original com foto, sob pena de desclassificação caso não atenda à solicitação supracitada.